



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA: MARIA DE LOURDES RODRIGUES, 58 - CENTRO - ARAPEÍ - SP - CEP : 12870-000  
TEL: (12) 3115-1202 E-mail : contato@camaraarapei.sp.gov.br  
CNPJ- 69.109.890/0001-70

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 03 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.**

“Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal,  
relativas ao exercício de 2019”.

**CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam consideradas aprovadas as Contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Arapeí, relativas ao exercício de 2019, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo TC. nº 004721.989.19-2, referente ao exercício financeiro de 2019.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2022.

Comissão Permanente de: **ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.**

  
**MAXIMILER HILTON DE MARINS  
PRESIDENTE**

  
**MAICON ULTON BASTOS  
VICE-PRESIDENTE/RELATOR**

  
**SÉRGIO PINHEIRO DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA: MARIA DE LOURDES RODRIGUES, 58 - CENTRO - ARAPEÍ - SP - CEP : 12870-000  
TEL: (12) 3115-1202 E-mail : contato@camaraarapei.sp.gov.br  
CNPJ- 69.109.890/0001-70

## JUSTIFICATIVA

Atendendo a determinação legal e regimental, a Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, no uso de suas atribuições, submete à apreciação do E. Plenário, o incluso projeto de decreto legislativo nº 03/2022, que versa sobre as Contas Municipais da Prefeitura de Arapeí no exercício financeiro de 2019.

Sala das sessões, 05 de dezembro de 2022.

Comissão Permanente de: ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

  
MAXIMILER HILTON DE MARINS  
PRESIDENTE

  
MAICON WILTON BASTOS  
VICE-PRESIDENTE/RELATOR

  
SERGIO PINHEIRO DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO